

Câmara Municipal - Diretoria Financeira e Administrativa

RESOLUÇÃO N. 003, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Altera a data e horário da sessão ordinária do dia 17 de novembro de 2020”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e art. 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Art. 1º - Altera a data e horário da sessão ordinária do dia 17 de novembro de 2020, devendo realizar-se no dia 16 de novembro de 2020, segunda-feira, às 17:30, no Plenário da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor e surte seus efeitos a partir desta data.

Câmara Municipal de Sidrolândia, em 11 de novembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE OLINDO

Presidente

ITAMAR DE SOUZA SILVA

Primeiro Secretário

VILMA FELINI

Vice-Presidente

GEOSAFÁ PINTO DA SILVA

Segundo Secretário

Matéria enviada por Patrícia Cavalcante Dal Paz Leite Probio